SETI
PTG
Fl. 06
Rubrica

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS - **USF**
UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ – **UGF**

1. ÁREA PRIORITÁRIA

Selecione **uma** das áreas listadas, entre aquelas aprovadas pelo CCT – PARANÁ, na qual o projeto se enquadre, acessando o link : http://www.seti.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=15 e informe abaixo:

Área Prioritária: Melhoria do Ensino Superior

1.1 Subprogramas USF
Subprograma Inclusão e Direitos Sociais

2. TÍTULO DO PROJETO

NUMAPE: Violência contra as mulheres e Políticas Públicas afirmativas no Oeste do Paraná

3. VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	Total
R$ 82.500,00	**R$**	**R$ 82.500,00**

4. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO
Duração: (X) 12 meses () 24 meses () 36 meses
Início: A partir da data da assinatura do Termo Jurídico.

5. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Instituição: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE
CNPJ: 78.680.337/0001-84
Natureza Jurídica: Autarquia Pública
Rua: Pernambuco, nº 1777
CEP: 85960-000
Cidade/Estado: Marechal Cândido Rondon - PR
Telefone e Fax: (45) 3284-7878, (45) 3284-7837 e (45) 3284-7846
e-mail: davi.felixs1@gmail.com, ivi.pereira21@gmail.com, wammes49@hotmail.com,

6. REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome: PAULO SÉRGIO WOLFF
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 1.034.950
CPF: 282.008.109-68
Endereço residencial: RUA: OSVALDO CRUZ, 1634
CEP: 85802-160
Cidade/Estado: CASCAVEL - PR
Telefone residencial: 45-3220-3090
e_mail particular: gabinete@unioeste.br

SETI PTG Fl. 02 Rubrica

7. COORDENADOR TÉCNICO/CIENTÍFICO DO PROJETO

Nome: IVONETE PEREIRA
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 8.044.423-0 SSP/PR
CPF: 785.725.769/91
Formação profissional: Bacharel e Licenciada em História
Titulação (graduação e pós-graduação): Bacharelado e Licenciatura em História (1992), Mestrado em História Social (1996), Doutorado em História (Cultura, Espaço e Sociedade) (2006) e Pós-doutorado em História das Relações de Gênero (2010)
Telefone (s), 45- 3284.7878/ 45- 2031.0544 celular 45- 9138.0551/ 48- 9912.7645 e Fax: 45- 3284.7878
Endereço residencial: Rua Santa Rosa, n° 247, Centro.
CEP: 85.940-000
Cidade/Estado: Quatro Pontes - Paraná
e-mail: ivi.pereira21@gmail.com

8. ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA

(Caso seja previsto no projeto execução da obra e/ou reforma)

Instituição:
Nome do Engenheiro Civil:
CREA:
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone (s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e-mail:

9. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: Vivian de Moura Lange
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 8.365.348-5 - SESP/PR
CPF: 41.518.699-48
Formação profissional: Contadora
Titulação (graduação e pós-graduação): Especialização em Contabilidade Pública
Telefone (s), celular e Fax: (45) 3284-7822
Endereço residencial: Rua Pernambuco, 1777 - Centro
CEP: 85960-000
Cidade/Estado: Marechal Cândido Rondon/PR
e-mail: vivian.lange@unioeste.br

10. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO (Quando for o caso)

Nome:
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação):
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone (s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e-mail:

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA DO PROJETO

(Criar mais quadros, se necessário)

11. INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Sigla/denominação:
CNPJ:
Natureza Jurídica:
Endereço Comercial:
CEP:
Cidade/Estado:
Telefone e Fax:
E_mail:

11.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nome:
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação):
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone (s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
E_mail:

12. Equipe do projeto (recursos humanos)

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no projeto	e_mail	Telefone (fixo e celular)
1	Ivonete Pereira	UNIOESTE	História/ Doutora	Coordenadora	ivi.pereira21@gmail.com	45- 3284.7946 45- 9138.0551 48- 9912.7645
2	Carla Cristina Nacke Conradi	UNIOESTE	História/ Doutora	Orientadora (Bolsista)	caconradi@yahoo.com.br	45- 9902-0620
3	Milton Stanczyk Filho	UNIOESTE	História/ Mestre	Orientador (Voluntária)	miltinhostanczyk@hotmail.com	45- 9959.0446
4	Carla Liliane Waldow Esquivel	UNIOESTE	Direito/ Doutora	Orientadora (Voluntária)	carlawaldow@hotmail.com	45- 9952.6288
5	Yonissa Wadi	UNIOESTE	História/ Doutora	Orientadora (Voluntária)	yonissamw@uol.com.br	45- 9922.3132
6	Jussara Margarida Wammes	UNIOESTE	Assistente Social	Colaborador	wammes49@hotmail.com	45- 3284-7837

13. Descrição do Projeto.

13.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

(Identificar o problema ou entraves tecnológicos que o projeto se propõe a solucionar ou minimizar, com os respectivos argumentos).

No Brasil a violência aos grupos ditos minoritários tem tomado proporções alarmantes. Diferentes segmentos da sociedade são submetidos a diversas formas de violência, que vai desde a violência geracional, étnica, racial, homossexual à violência de gênero. Nos últimos anos, em vários contextos sociais, o debate sobre os mecanismos de combate à violência de gênero vem sendo acompanhado da luta pelos direitos das mulheres e por políticas públicas direcionadas a proteção e defesa delas. Tanto nas medidas preventivas, quanto nas defensivas, as políticas públicas criadas se pautam em dados que desvelam realidades de extrema periculosidade às mulheres, dada a violência a que estão sujeitas. A violência de gênero é por nós problematizada como um fenômeno social parcialmente invisível, que não pode ser desvinculada do contexto e das relações sociais, das quais mulheres e homens se inserem e, deve ser compreendida em suas dimensões multifacetadas, como violência física, sexual, psicológica, moral, institucional e simbólica, sendo necessárias articulações das diferentes instâncias de poder para a elaboração de políticas públicas de intervenção e combate, nesta realidade, com vistas ao empoderamento das mulheres.

O Laboratório de Pesquisa e Estudos de Gênero, - LAPEG, da UNIOESTE, *Campus* - Marechal Cândido Rondon, formado por professores/as e acadêmicos/as, das Áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais e Ciências Sociais Aplicadas, tem sido o espaço de debates e de atividades de pesquisa, extensão e ensino acerca da condição das mulheres, em especial da Região Oeste do Paraná. A partir das atividades desenvolvidas no Laboratório, foram elaborados quatro projetos de pesquisa para levantamento e sistematização de dados acerca da violência doméstica e de gênero contra as mulheres no município de Marechal Cândido Rondon e cidades circunvizinhas. Os projetos são: "Mapa da Violência Contra as Mulheres" (PMMCR-2012); "Gênero: mulheres e políticas públicas no Oeste Paraná" (PROEXT/MEC – 2013); "Violência de Gênero e Políticas Públicas em Marechal Cândido Rondon" (PMMCR-2014); "Promoção de direitos: prevenir e combater a violência contra as mulheres" (SETI/USF – 2014). Destes, dois ainda estão em fase de execução.

O primeiro projeto, visto como projeto piloto foi de suma importância para o mapeamento dos locais (arquivos) a serem pesquisados, bem como a verificação da situação dos acervos em que seriam coletados os dados. Iniciado a partir do segundo semestre de 2012, tal projeto teve o apoio da Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, que repassou um

montante financeiro à UNIOESTE, com o qual pudemos pagar quatro meses de bolsas de pesquisa para três bolsistas. O segundo projeto, trata-se do Programa de Extensão: "Gênero: mulheres e políticas públicas no Oeste Paraná", que foi aprovado em 2012, no edital SISU/MEC/PROEXT- 2013, com início das atividades em março de 2014. O terceiro projeto, intitulado "Violência de Gênero e Políticas Públicas em Marechal Cândido Rondon" (PMMCR-2014) foi firmado por meio de contrato com a prefeitura do município, também iniciou as atividades em março de 2014. O quarto projeto desenvolvido pelo LAPEG foi aprovado no edital 07SETI/USF2014 com o título "Promoção de direitos: prevenir e combater a violência contra as mulheres", que opera com duas modalidades de bolsas, uma para profissional egresso da área de História e para graduandos/as dos cursos de História, Letras e Direito. Ambos os projetos, MEC/PROEXT-2013 e SETI/USF-2014 estão com as atividades em andamento e em fase de conclusão, com o término previsto até, no máximo, novembro do corrente ano (2016).

Atualmente nove bolsistas e cinco docentes estão diretamente envolvidos/as nas atividades do Laboratório: sistematização de dados, capacitações de profissionais das áreas da saúde e segurança pública, bem como na realização de eventos, como palestras, mesas redondas e oficinas nas escolas e no âmbito da Universidade; visando promover o debate acerca da violência de gênero, com destaque para a violência contra as mulheres.

A partir do trabalho realizado constituímos no Laboratório o "Observatório da violência contra as mulheres". Tendo em vista que a violência contra as mulheres em nosso município e cidades vizinhas, não foi erradicada, a busca e o levantamento dos dados devem ser contínuos. Este, portanto, deve ser um trabalho permanente, para mantermos atualizados os dados acerca da violência contra as mulheres nas cidades em que atuamos através de nossas ações, e para darmos continuidade ao fortalecimento da rede de combate e prevenção à violência contra as mulheres.

Cabe destacar, que o trabalho que realizamos de levantamento e sistematização acerca dos dados da violência contra as mulheres foi e, é fundamental para subsidiar os gestores municipais na busca e elaboração de ações e políticas públicas de enfrentamento à violência. Necessário se faz, contudo, ações de prevenção, entre as quais estão a continuidade das capacitações, de profissionais que operam em diferentes órgãos de atendimento às mulheres, bem como à continua formação de agentes multiplicadores. É importante destacar que este trabalho continua a ser realizado em Marechal Cândido Rondon e cidades circunvizinhas, mas terá o limite geográfico ampliado, ou seja, a ação de prevenção será realizada em outros municípios de uma maior abrangência populacional.

Na perspectiva do "Observatório da violência contra as mulheres", os projetos em andamento no LAPEG interagem, mas não se esgotam, tamanha a força de atividades e ações a serem realizadas ainda. Sendo assim, as ações deste Projeto que ora propomos, estão centradas no contínuo fortalecimento da rede, já criada, de combate a violência de gênero, com ênfase na violência contra as mulheres; atuação e formação de um sistema de garantia de direitos das mulheres residentes no município de Marechal Cândido do Rondon e cidades circunvizinhas.

Por entendermos que, para a transformação da realidade da comunidade, precisamos antes ter um diagnóstico sobre tal realidade. As pesquisas desenvolvidas pelo LAPEG em Marechal Cândido Rondon sobre a violência contra as mulheres, constataram que o percentual de casos, durante o período anterior a Lei da Maria da Penha (2001-2006) foi de 51,2%, e, durante os cinco anos posteriores, foi de 48,8%. Ou seja, não houve no período um decréscimo significativo no número de casos. Em relação aos tipos de agressões, a lesão corporal e a ameaça de morte são as duas principais ocorrências, perfazendo 98,1% do total dos casos entre 2000 e 2006, período anterior a Lei, e 94,5% no período de 2007 a 2014. Todavia, neste último período a lesão corporal aumentou significativamente, superando a ameaça de morte de 44,4% para 61,6%. Portanto, se de um lado verificamos uma mínima diminuição dos números de casos, de outro lado, a gravidade dos casos se acentuou. O maior percentual dos casos de agressão, neste período, concentra-se na faixa etária de 20 a 39 anos de idade, perfazendo 45% dos casos.

A partir desta conjuntura planejamos interferir positivamente para a transformação desta realidade, portanto, almejamos tratar com a comunidade em geral o tema da violência de gênero. Tal intervenção é fundamental para a erradicação da violência contra as mulheres, pois a experiência da capacitação de profissionais da área da saúde e segurança pública tem evidenciado que para a consolidação de um atendimento humanizado na rede de enfrentamento e combate da violência contra as mulheres, é importante que as mulheres usuárias de tal atendimento saibam reconhecer todos os tipos de violência que sofreram, como e onde denunciar o agressor e quais são seus direitos, garantidos pela Lei Maria da Penha. Para tanto, as oficinas nas comunidades objetivam informar e conscientizar mulheres e homens, independente da profissão, raça, idade, etnia, orientação sexual, religiosa e política, sobre a violência de gênero. As oficinas tratarão especificamente dos tipos de violências contra as mulheres, definidos através da Lei Maria da Penha, formas de rompimento do ciclo da violência e os locais de informação sobre direitos garantidos e de denúncia.

Uma das ações primordiais do novo projeto é fornecer esclarecimentos jurídicos à comunidade via profissional egresso da área de Direito e demais bolsistas. Uma vez que sabemos que o enfrentamento da violência contra as mulheres se faz com ações afirmativas de caráter socioeducativo e sociojurídico.

No âmbito socioeducativo (palestras, oficinas, mesas redondas), o LAPEG possui uma trajetória em razão de seus trabalhos, assim, o que se apresenta de inédito nesta proposta é o âmbito sociojurídico. Portanto, estas duas extensões estruturam a atual proposta, as oficinas informativas e debatedoras sobre a violência contra as mulheres para a comunidade (informações sobre os tipos de violência, o rompimento do ciclo da violência e quais as formas para a denúncia da violência, bem como os direitos garantidos às mulheres pela Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), bem como as oficinas de capacitação dos profissionais da saúde e segurança pública (atendimento humanizado), serão estruturadas não somente por noções pedagógicas, mas também através do aporte jurídico.)

Este projeto permite ampliar e fortalecer a rede de enfrentamento e combate a violência de gênero, já que não se restringe somente ao apoio dos órgãos e instituições que tratam do atendimento e defesa dos direitos das mulheres, ou seja, atuando somente na capacitação de profissionais que lidam diretamente com mulheres em vulnerabilidade social e situação de violência, mas estende seus trabalhos a outro setor da sociedade, a comunidade em geral, através de oficinas socioeducativas e sociojurídicas.

13.2 OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

*(O **Objetivo Geral** é a ação macro que se quer alcançar. E os **Objetivos Específicos** são as ações fracionadas, para se alcançar o Objetivo Geral).*

SETI
PTG
Fl. 10
Rubrica

Objetivo Geral:

Fortalecer a rede de prevenção e de enfrentamento a violência de gênero, em especial a violência contra as mulheres através de práticas socioeducativas, esclarecimentos e encaminhamentos jurídicos.

Objetivos Específicos:

- Dar continuidade às oficinas de capacitação aos/as agentes de saúde e de segurança pública no município de Marechal Cândido Rondon e cidades circunvizinhas que atuam na rede de atendimento às mulheres agredidas e/ou em situação de vulnerabilidade social;

- Realizar oficinas socioeducativas e sociojurídicas com mulheres e homens nos diversos bairros do município e distritos;

- Realizar oficinas socioeducativas e sociojurídicas com alunos/as do ensino médio dos colégios públicos e privados, visando o acesso a informação e combate à violência;

- Assessorar tanto o NEDDIJ como o CREAS no atendimento de mulheres em situação de vulnerabilidade no enfrentamento da violência de gênero, mais especificamente na violência doméstica;

- Realizar os esclarecimentos jurídicos cabíveis e encaminhar as mulheres em situação de violência e vulnerabilidade social aos órgãos responsáveis pelo atendimento;

- Realizar palestras, seminários e eventos na Universidade, com vista a envolver a comunidade acadêmica das diferentes e áreas e cursos no debate acerca da violência de gênero, em especial contra as mulheres, com o propósito de ampliação do leque de prevenção e enfrentamento;

- Criação de materiais socioeducativos (cartilhas, vídeos, documentários, entre outros;);

- Incentivar os docentes ligados ao LAPEG a promover novas abordagens acerca da temática nas disciplinas por eles/as trabalhadas.

13.3 PUBLICO ALVO

(Mencionar de forma sucinta os beneficiários e a (s) região (ões) de abrangência do projeto).

Município de Marechal Cândido Rondon e cidades circunvizinhas do oeste do Paraná:
O programa visa promover debates informativos e trabalhar diretamente com mulheres em situação de violência e/ou vulnerabilidade. Igualmente esclarecer tanto homens e mulheres e adolescentes sobre o ciclo de violência, beneficiando assim a comunidade em geral. Estas atividades serão desenvolvidas tanto por professores/as como por bolsistas, sendo esses alunos/as – acadêmicos/as da área de Direito, História e Letras, envolvendo todos/as diretamente nestas ações. Agentes de bairros, profissionais de saúde, segurança, agentes jurídicos, agentes da assistência social e outros/as servidores/as públicos que de algum modo atuam na rede de atendimento as mulheres.

SEI/
PTG
Fl. 11
Rubrica

13.4 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

(Explicar os procedimentos necessários para a execução do projeto destacando o método, ou seja, a explicação do delineamento do estudo, amostra, procedimentos para a coleta de dados, bem como, o plano para a análise de dados).

O LAPEG já vem desenvolvendo atividades de atuação acerca da temática proposta. No entanto, no que se refere ao Projeto proposto, dentro da metodologia desenvolvida a primeira atividade será o processo de seleção dos bolsistas, priorizando a perspectiva de interdisciplinaridade e multidisciplinariedade. Sendo que um bolsista egresso será selecionado e contratado para atuar no projeto, que poderá da área de Direito ou da área de História, os bolsistas graduando/a e voluntários serão das áreas de Direito, Geografia, Letras, História, Serviço Social, Sociologia e Pedagogia. Após a seleção e formação da equipe, será realizado o treinamento dos/as bolsistas, com atividades diferenciadas (minicursos e/ou aulas) que promovam o diálogo entre teoria e prática, que serão ministradas pelos professores/as do LAPEG sendo estes/as 2 (duas) professoras pós doutoras em História, 1 (uma) professora doutora em História, 1 (uma) professora doutora em Direito e 1 (um) professor mestre em História.

Daremos continuidade à produção de materiais didático-pedagógicos, desde a produção de cartilhas socioeducativas, numa linguagem acessível e informativa, referente aos direitos humanos, individuais e coletivos, balizados pela legislação vigente, até a produção de vídeos e documentários que tematizem a violência contra as mulheres, bem como os direitos delas e a legislação que garante estes direitos, por exemplo, a Lei Maria da Penha. Também buscaremos, dentro do possível, criar um vídeo com depoimentos de mulheres que quebraram o ciclo de violência.

Atingidos os primeiros objetivos serão feitos mapeamentos das comunidades, nas quais realizaremos as oficinas socioeducativas e sociojurídicas, ministradas pela equipe interdisciplinar/multidisciplinar do LAPEG. Tendo como público alvo homens e mulheres de diferentes faixas etárias, em diferentes localidades dos municípios e distritos. Nas oficinas, além da apresentação dos projetos, serão abordados temas relacionados à violência contra as mulheres, a Lei Maria da Penha e aos procedimentos a serem tomados pela agredida e pelos profissionais que atuam diretamente na rede de prevenção, combate e atendimento público. A Lei será abordada, por meio do vídeo "Lei Maria da Penha em Cordel"- versão animada, o que facilitará o entendimento das mulheres em relação a ela. Na sequência, por meio da exposição dialogada e esclarecimentos às mulheres dos seus direitos, pontos de informação e de denúncia. O objetivo desta oficina está centrado em debater a questão da violência doméstica contra às mulheres, buscando principalmente entender como ela se reproduz e se mantêm em nosso meio, bem como apresentar formas de combate e superação. Como conclusão da oficina, será problematizado um trailer do documentário "Silêncio das Inocentes", promovendo a reflexão e o diálogo entre a equipe do laboratório e o público alvo.

Para além das oficinas com a comunidade em geral, objetiva-se também dar continuidade as oficinas socioeducativas e sociojurídicas de "capacitação" aos/as agentes de saúde e segurança pública, expandindo para os agentes jurídicos. Estas oficinas têm como um dos objetivos instruir, esses profissionais, sobre o que seria um atendimento mais humanizado às mulheres.

No âmbito da universidade será efetivado um maior diálogo com diferentes cursos, por meio de palestras debatedoras e reflexivas, além de seminários que tematizem a violência de gênero, dando ênfase à Lei Maria da Penha. Estas atividades têm por objetivo incentivar os debates sobre a temática, contribuindo diretamente para a democratização do conhecimento, bem como, para a construção e formação, não só acadêmica, como pessoal dos/as docentes e discentes. Ter acesso a determinadas informações, como o funcionamento da Lei Maria da Penha é fundamental para mudarmos a realidade social em que estes sujeitos estão inseridos, consequentemente, para um combate mais efetivo de práticas machistas e/ou sexistas que influenciam diretamente na violência de gênero, especificamente contra as mulheres. Pensando o espaço do ensino superior, temos como propósito, a participação em eventos com apresentação de trabalhos e também a produção de artigos científicos, sobre à temática.

Incentivar através do fornecimento de materiais os/as professores/as do LAPEG, a trabalharem a temática em suas atividades de ensino, mais especificamente nas disciplinas ministradas.

Ao final, serão elaborados os relatórios, estes que terão como objetivo sistematizar todos os trabalhos desenvolvidos pelo LAPEG.

13.5 PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

(Relacionar neste tópico os produtos, equipamentos, bens, serviços, patentes e/ou registros resultantes deste projeto).

- Com o objetivo de fortalecer a rede de prevenção e enfretamento à violência de gênero, bem como pleitear junto as esferas Estadual e Federal subsídios para políticas públicas de atendimento as mulheres em situação de vulnerabilidade na região, o LAPEG dará continuidade ao "Observatório da violência contra as mulheres", atualizando e estruturando com novas estatísticas, o Banco de Dados sobre a violência contra a mulher em Marechal Cândido Rondon e entorno.

- Elaboração e publicação de material educativo e jurídico que visa informar e conscientizar mulheres e homens, independente da profissão, raça, idade, etnia, orientação sexual, religiosa e política, sobre a violência de gênero. O material terá o formato de cartilha, cujo texto tratará dos tipos de violências contra as mulheres, definidos através da Lei Maria da Penha, formas de rompimento do ciclo da violência e os locais de informação sobre os direitos das agredidas e de denúncia.

- Prestação de serviço à sociedade através de oficinas informativas e debatedoras sobre a violência de gênero. A oficina de capacitação aos profissionais da saúde e segurança pública continuará a tratar da humanização no atendimento de mulheres em vulnerabilidade social e situação de violência, todavia será estendida a outras cidades. Já a oficina à comunidade em geral, ou seja, aos homens e mulheres, discutirá temas relacionados ao material educativo e jurídico descrito no item anterior.

- Elaboração, diagramação da cartilha que será utilizada tanto nas oficinas a comunidade em geral, bem como distribuída à rede de enfrentamento da violência de gênero, ou seja, ao Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Postos de Saúde, Ministério Público, Polícia Civil, Polícia Militar e instituição de ensino de educação básica e superior.

- A equipe de execução do LAPEG, comprometida com o combate da violência contra as mulheres, se propõem a produzir materiais típicos da vida acadêmica. Como publicação de artigos científicos que debatam os temas estudados, participação em eventos científicos, bem como propor palestras, mesas redondas e simpósios temáticos para discutir os métodos e resultados do projeto. É importante destacar que o projeto tem como objetivo a criação de um áudio visual, em formato de documentário educativo sobre a violência de gênero, para ser debatida na oficina direcionada a comunidade em geral.

- Priorizar a democratização dos conhecimentos, produzidos pela execução do projeto, divulgando informações e concedendo entrevistas via internet (site da UNIOESTE, jornais eletrônicos e redes sociais), rádios, jornais impressos e revistas. Por outro lado, estes meios midiáticos auxiliam na divulgação das informações sobre as oficinas, publicando os convites feitos à comunidade em geral para participar.

- Planejamento da publicação de um livro sobre a experiência de trabalho com a violência de gênero no município de Marechal Candido Rondon e entorno. Ressalta-se que este tipo de produção está condicionado a obtenção de verbas para a publicação, configurando se assim, neste momento, enquanto uma possibilidade.

- Consultorias a órgãos que tratam do combate a violência de gênero. Consultorias que capacitem os/as agentes sobre a diferença de violência doméstica e violência de gênero, consolidação de um atendimento humanizado as mulheres agredidas e elaboração de políticas públicas para mulheres. Tais consultorias têm como público alvo o CRAS, CREAS, Secretaria de Assistência Social dos municípios envolvidos no presente projeto.

- No âmbito do jurídico, também serão organizadas consultorias sobre os direitos das mulheres em situação de violência, e/ou que se encontrem em situação de risco, ou tenham seus direitos violados ou ameaçados pelos agressores. Em suma, a equipe executora do projeto poderá assessorar os órgãos descritos no item anterior sobre as diretrizes da Lei Maria da Penha.

- Possibilidades de planejamento e organização de novos projetos a partir da presente proposta, uma vez que debater o tema na comunidade, permitirá que novos projetos sejam planificados. A oficina nas comunidades permitirá o estreitamento de relações com mulheres que sofrem ou sofreram com violência de gênero. Portanto, poderemos conhecer suas histórias de vida e assim saber de que maneira lidam ou lidaram com a violência em suas vidas, bem como algumas romperam com o ciclo da violência. Suas histórias ao serem narradas são lições de encorajamento a outras mulheres que ainda vivem sob violência e perderam muitas delas, a esperança de uma vida sem agressões físicas, psicológicas, sexuais, moral e patrimonial.

13.6 CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

(Identificar de que forma os resultados esperados do projeto contribuirão no cenário científico e tecnológico paranaense, brasileiro e mundial).

A inserção social da Universidade, por meio da extensão universitária, é fundamental para atender as múltiplas demandas do desenvolvimento social, econômico, político e cultural da sociedade, sobretudo as oriundas de populações em situações de vulnerabilidade, violência e risco.
Através do tripé: ensino, pesquisa e extensão, iremos articular nossa ação prática na comunidade, com o uso de materiais socioeducativos e sociojurídicos para que se entendam as medidas cabíveis para que haja prevenção e combate à violência contra as mulheres. O Projeto também resultará em conhecimento científico sistematizado na forma de artigos, que serão socializados por meio de apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais e internacionais; publicações; palestras; mesas redondas; minicursos e oficinas, que poderão ser ofertadas no âmbito da academia, nas escolas e/ou comunidade de maneira geral.

Visamos também ampliar na universidade e nos diversos espaços sociais, junto à população, o debate sobre a participação efetiva do Estado na implementação de políticas públicas de enfrentamento e combate as diversas formas de violência que incidem em prejuízos ao desenvolvimento pessoal, familiar e social dos indivíduos que vivem em contexto de violência.
A partir do conhecimento produzido via Projeto o LAPEG poderá prestar assessorias e consultorias a diferentes órgãos públicos e privados sobre a violência de gênero, em especial contra as mulheres, e sobre as formas de prevenção e combate a ela.
Entendemos que devemos reforçar o papel institucional das IES públicas, sobretudo da UNIOESTE, como formadora de quadros profissionais de qualidade e de oferta de serviços de extensão e de interesse social, com intensão de propor projetos de ensino e/ou cursos, minicursos, oficinas, palestras, debates, seminários e até mesmo disciplinas optativas na graduação. Compreendemos que as ações acima descritas interferem diretamente na formação do discente, conduzindo-o ao conhecimento de novos domínios, rompendo com paradigmas através de outras leituras teóricas, bem como possibilita olhares diferentes por parte de profissionais que atuam nas diferentes áreas que podem vir a compor a rede de enfrentamento e combate à violência. Reforçamos, ainda, que o conhecimento produzido, em decorrência do Projeto, e democratizado por diferentes vias, dentro e fora da universidade, constitui-se em si em novas formas de possibilitar aos sujeitos de verem e experienciarem o mundo, bem como se adequarem ou redefinirem suas subjetividades dentro dessa nova visão de mundo, de preferência, um mundo sem violência.

13.7 CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

(Descrever as ações não financeiras que serão suportadas no projeto pela Instituição Proponente)

A Instituição disponibilizará veículo, sala para treinamento, infraestrutura do Laboratório de Pesquisa e Estudos de Gênero, equipado com mobiliário, computadores, impressora, máquinas fotográficas, notebooks, câmera filmadora digital, gravadores e materiais de expediente.

13.8 LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO

Marechal Cândido Rondon, Entre Rios do Oeste, Quatro Pontes, Mercedes, Nova Santa Rosa, Pato Bragado, Toledo, Santa Helena, Palotina, Guaíra e distritos.

13.9 IDENTIFICAR RISCOS QUE PODERÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E SUGERIR PLANO DE CONTINGENCIAMENTO

Risco	Plano de Contingência
Perda de recursos humanos (bolsistas) para o mercado de trabalho	Realização de novos editais de seleção que permitam a recolocação de pessoal sem maiores prejuízos ao Projeto
Não comprometimento do município em disponibilizar os dados dos acometido e notificados	

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE.

HISTÓRICO INSTITUCIONAL

(Mencionar experiências já vivenciadas pela Instituição Proponente inerentes ao objeto proposto)

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) foi criada a partir da integração de quatro faculdades municipais de ensino não gratuito: FECIVEL (Cascavel, 1972); FACISA (Foz do Iguaçu, 1979); FACITOL (Toledo, 1980); FACIMAR (Marechal Cândido Rondon, 1980), definindo-se desde sua origem, como uma universidade regional multi-campi.
Legalmente, tornou-se Fundação Estadual em 1987, tendo sido autorizada pela Lei Estadual nº 8.680 de 30 de dezembro de 1987, e instituída pelo Decreto nº 2.352 de 27 de janeiro de 1988. A partir do início de 1988, a UNIOESTE também teve implantada a gratuidade do ensino aos seus estudantes, benefício concedido à todas as Instituições Estaduais de Ensino Superior do Paraná. Foi transformada em autarquia pela Lei Estadual nº 9.663, de 16 de julho de 1991 e vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, nos termos das Leis Estaduais nº 9.896, de 08 de janeiro de 1992 e nº 11.066 de 01 de fevereiro de 1995. O processo de reconhecimento durou até 23 de dezembro de 1994 quando, pela Portaria Ministerial nº 1784-A, o Ministério da Educação assinou o seu reconhecimento.
A partir de seu reconhecimento, a Universidade procurou atender às demandas pela expansão, principalmente de seus cursos de graduação. De 1995 a 2002 foram criados 20 novos cursos de graduação. Atualmente a UNIOESTE conta com 34 cursos de graduação. A UNIOESTE vem se transformando rapidamente a partir do seu reconhecimento, consolidando a sua condição de Universidade pública de qualidade, dedicada aos fins do ensino, da pesquisa e da extensão.
Nessa trajetória de expansão e consolidação contava, em 2002, com mais de 9 mil alunos de graduação e cerca de 700 alunos de pós-graduação. O número de técnicos-administrativos praticamente foi duplicado, totalizando 986 funcionários efetivos em 2002, dos quais 371 atualmente no Hospital Universitário. O número de docentes chegou a 426 mestres e 158 doutores em 2002. Em termos de pós-graduação, ao lado da expansão na oferta de cursos Lato Sensu, após credenciamento pela Capes passaram a ser criados também programas de pós-graduação Stricto Sensu.
Em seu panorama de desenvolvimento e expansão, a Unioeste, atualmente, conta com 05 (cinco) campi Universitários e aproximadamente 11.142 acadêmicos matriculados, sendo 9.060 em cursos de graduação e 2.082 em cursos de pós-graduação. Com localização estratégica na fronteira entre 03 países – Brasil, Argentina e Paraguai – a UNIOESTE está destinada não somente à função universal própria de universidade, mas também a uma função regional em várias instâncias. Ao todo são mais de 50 cursos de graduação e mais de 60 Programas de pós-graduação (*Lato* e *Stricto Sensu*) promovidos pela Unioeste, dentre os quais 33 são de mestrado e 10 de doutorado. Dentre os Programas de Pós-Graduação, destaca-se o do Curso de História em que o Mestrado e Doutorado por possuírem uma perspectiva interdisciplinar e multidisciplinar, recebem como acadêmicos/as, profissionais de diferentes áreas do conhecimento.

Todo o processo de transformação da Unioeste, marcado por significativas conquistas, mas também por demandas ainda não atendidas, passou a impor a necessidade permanente de um efetivo planejamento institucional para viabilizar um ambiente acadêmico cada vez mais favorável ao desenvolvimento qualificado dos seus fins.

Em se tratando de projetos e experiências vivenciadas acerca do objeto proposto, temos pelo Laboratório de Pesquisa e Estudos de Gênero - LAPEG, Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon, os seguintes projetos de pesquisas e\ou extensão com trabalhos finalizados e/ou em andamento: "**Mapa da Violência Contra as Mulheres**" (PMMCR-2012), "**Gênero: mulheres e políticas públicas no Oeste Paraná**" (PROEXT/MEC – 2013); "**Violência de Gênero e Políticas Públicas em Marechal Cândido Rondon**" (PMMCR-2014); "**Promoção de direitos: prevenir e combater a violência contra as mulheres**" (SETI/USF – 2014). Destes, dois ainda estão em fase de execução.
Além do Campus de Marechal Cândido Rondon, a Unioeste conta com outros estudos na área de violência contra as mulheres, entre eles, em Cascavel, o Projeto "**Quebra Tabu - Sexualidade e Prevenção das DST's e gravidez na adolescência**", coordenado pela docente Adriane de Castro Martinez Martins. Em Francisco Beltrão o Projeto "**Direitos Humanos: apoio Jurídico e educativo para as mulheres em Francisco Beltrão**", desenvolvido no ano de 2014, coordenado pela professora Sônia Maria dos Santos Marques. Também o Projeto "**Direitos Humanos: apoio jurídico e educativo para as mulheres em Francisco Beltrão II**", (SETI/USF – 2014) em andamento, também coordenado pela professora Sônia Maria dos Santos Marques. No Campus de Foz do Iguaçu está sendo desenvolvido pela professora Doutora Sheila Rocha Brischiliari, o Projeto com o título "**Prevenção e detecção precoce de violência doméstica – atividade educativa aos profissionais de saúde da atenção primária em tríplice fronteira, Foz do Iguaçu - PR**" (SETI/USF – 2014), em andamento.

Todas as atividades do LAPEG estão alicerçadas na criação e fortalecimento da rede de combate a violência de gênero em especial à violência contra as mulheres, no âmbito doméstico e público. As várias atividades que temos desenvolvido, em especial no âmbito da UNIOESTE, contribuem não apenas à formação acadêmico/a dos envolvidos/as no Laboratório, enquanto agentes de combate à violência contra as mulheres, mas também para a formação pessoal como ser social que visa uma sociedade mais igualitária, humana e livre de violência. As discussões teóricas sobre gênero e violência, produção de materiais, artigos científicos, mais o aprendizado metodológico da elaboração das cartilhas e oficinas, possibilita a percepção de que, descobrir formas de enfrentamento e superação é fundamental para o combate da violência e, este combate deve acontecer no dia-a-dia, através do fomento de debates, estudos e pesquisas contra a violência de gênero.

15. PLANO DE TRABALHO DO PROJETO

Cronograma de Atividades

Descrição das Atividades			Indicador físico		Duração Prevista (meses)		% Ação no projeto	Total (R$)	% Financeiro
Nº	Ações	Etapa	Unidade	Qtde.	Início*	Término*			
1.	Seleção e treinamento dos bolsistas.	1.1 Seleção dos bolsistas;	Editais	-	01	01	2		0
		1.2 Treinamento de bolsistas;	Reuniões	-	02	03	8		
		1.3 Trâmites para pagamento dos bolsistas.	Bolsas	72	01	12		72.120	88
2.	Produção de materiais socioeducativos.	2.1 Sistematizações de dados/informações sobre a violência contra as mulheres em Marechal Cândido Rondon – PR;	Coleta	-	03	06	16		
		2.2 Levantamento sobre as comunidades à serem realizadas as oficinas;	Coleta	-	04	05	8		
		2.3 Produção de cartilhas (material socioeducativo).	Cartilhas	3000	03	05	12	1.628	2
		2.4 Aquisição de material bibliográfico destinado à temática abordada;	Livros	-	03	06	1	2.550	3,1
3.	Realização de encontros de treinamento e formação e divulgação dos resultados por meio de participação em eventos e publicação.	3.1 Preparação e realização das oficinas na comunidade com homens e mulheres, posteriormente realização das oficinas com a rede de educação básica.	Oficinas e/ou minicursos, palestras	-	05	11	29	1957	2,3
		3.2 Formação de agentes multiplicadores de conhecimento e práticas socioeducativas de prevenção e combate à violência contra às mulheres.	Oficinas e/ou minicursos, palestras	-	05	11	12	699	0,6
		3.3 Auxílio bolsista para apresentação de trabalhos, comunicações e artigos científicos;	Oficinas e/ou minicursos, palestras	-	04	11	4	3546	4
		3.4 Realização de Relatórios	Relatórios	1	11	12	8		
TOTAL							100%	82.500,00	100%

* Considerar **Mês 01** o primeiro mês da execução do projeto;
Início do projeto= Janeiro/2017;
Duração prevista para execução da etapa 1.1 = 2 meses
Duração Prevista no Cronograma acima: **Início:** 01 e **Término:** 02.

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente
DAVI FÉLIX SCHREINER
Diretor-Geral de Campus
Portaria nº0005/2016-GRE

Assinatura do Coordenador do Projeto

SETI PTG Fl.: 15 Rubrica

SETI
PTG
Fl. 16
Rúbrica

16. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Fundo Paraná.

Marechal Cândido Rondon, 14 de outubro de 2016.

Prof. Paulo Sérgio Wolff
R.G.: 1.034.950-6
Reitor

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Assinatura do Coordenador Técnico/Científico do Projeto da Instituição Proponente

Assinatura do Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto da Instituição Proponente

Assinatura do Engenheiro Civil Responsável Pela Obra

Assinatura do Responsável pelo Controle Interno da Instituição Proponente

Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira

DAVI FÉLIX SCHREINER
Diretor-Geral de Campus
Portaria nº 0005/2016-GRE

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
QUADRO RESUMO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

TÍTULO DO PROJETO: JUMAPE
INSTITUIÇÃO PROPONENTE: UNIOESTE - MAL C RONDON
COORDENADOR: IVONETE PEREIRA .

	Elementos de Despesa		UGF	%
1. Outras Despesas de Custeio	1.1. Diárias	3390.14.00	0	0%
	1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0	0%
	1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0	0%
	1.4. Material de Consumo **NACIONAL**	3390.30.00	5.206	6%
	1.5. Material de Consumo **MPORTADO/ USO CONTROLADO**	3390.30.00	0	0%
	1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0	0%
	1.7. Bolsas	3390.18.00	72.120	87%
	1.7.1 Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	3.646	4%
	1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	1.628	2%
		Subtotal Custeio	82.500	100%
2. Investimentos	2.1. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAL**	4490.52.00	0	0%
	2.2. Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADO**	4490.52.00	0	0%
	2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0	0%
		Subtotal Investimentos	0	0%
		Total Geral	82.500	100%

Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/15/UGF de 27/05/2015 , disponível em: www.seti.pr.gov.br/fundoparaná/atosadministrativos.

DAVI FÉLIX SCHREINER
Diretor-Geral de Campus
Portaria nº0005/2016-GRE

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI
PTG
Fl.: 17
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.1. CUSTEIO - Diárias

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Destino e Finalidade	Instituição	Quadro Resumo		
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
						TOTAL	0

1.2. CUSTEIO - Passagens e Despesas com Locomoção

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Destino e Finalidade	Meio de Transporte	Instituição	Quadro Resumo		
						Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
								0
								0
								0
								0
								0
								0
								0
								0
							TOTAL	0

SETI
PTG
Fl.: 18
Rubrica

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.4. CUSTEIO - Material de Consumo - Nacional

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
3390.30.01	3	3.1, 3.2	Combustível (Lote conforme registro de preços do processo licitatório) para realização das ações nos municípios onde será desenvolvido o projeto.	Unioeste/MCR	2.656	1	**2.656**
3390.30.46	2	2.4	Aquisição de acervo bibliográfico	Unioeste/MCR	2.550	1	**2.550**
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
					TOTAL		**5.206**

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

FRANCELIX SCHREINER
Diretor-Geral de Campus
Portaria nº0005/2016-GRE

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI PTG Fl. 19 Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.7. CUSTEIO - Bolsas

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde (Meses)	Subtotal
3390.18.03	1	1.3	Pagamento de Bolsa Orientador	Unioeste/MCR	1.030	12	**12.360**
3390.18.03	1	1.3	Pagamento de Bolsa Recém-Formado I	Unioeste/MCR	2.000	12	**24.000**
3390.18.03	1	1.3	Pagamento de Bolsa Graduando	Unioeste/MCR	745	48	**35.760**
							0
							0
							0
							0
							0
						TOTAL	**72.120**

** em conformidade com os valores do Ato Administrativo Nº 01/15 - UGF.*

1.7.1. CUSTEIO - Auxílio Financeiro/Bolsas

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde (Deslocamentos)	Subtotal
3390.18.03	3	3.1, 3.2, 3.3	Ressarcimento para execução da ações nos municípios onde será desenvolvido o projeto	Unioeste/MCR	180	14	**2.520**
3390.18.03	3	3.1, 3.2, 3.3	Ressarcimento para execução da ações nos municípios onde será desenvolvido o projeto	Unioeste/MCR	54	19	**1.026**
							0
							0
							0
							0
							0
							0
						TOTAL	**3.546**

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

DAVI FÉLIX SCHREINER
Diretor-Geral de Campus
Portaria nº0005/2016-GRE

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI
PTG
Fls. 20
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.8. CUSTEIO - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
3390.39.63	2	2.2	Editoração e publicação de Cartilhas e produção de materiais socioeducativos para divulgação das ações do projeto	Unioeste/MCR	1	1.628	**1.628**
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
					TOTAL		**1.628**

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

DAVI FELIX SCHREINER
Diretor-Geral do Campus
Portaria nº0005/2016-GRE

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI
Fl.
PTG
Rubrica

ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

ELEMENTOS DE DESPESA		VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1)												TOTAL	SALDO
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
.....	Diárias	0													0	0
.....	Passagens	0													0	0
.....	Consultoria	0													0	0
.....	Mat. Consumo NACIONAL	5.206		271	265	2.815	265	265	265	265	265	265	265		5.206	0
.....	Mat. Consumo IMPORTADO	0													0	0
.....	ST Pessoa Física	0													0	0
.....	Bolsas	72.120	6.010	6.010	6.010	6.010	6.010	6.010	6.010	6.010	6.010	6.010	6.010	6.010	72.120	0
	Auxílio Financeiro	3.546			354	474	354	354	474	474	354	354	354		3.546	0
.....	ST Pessoa Jurídica	1.628			1.628										1.628	0
.....	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	0													0	0
.....	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0													0	0
.....	Obras e Instalações	0													0	0
TOTAL:		82.500	6.010	6.281	8.257	9.299	6.629	6.629	6.749	6.749	6.629	6.629	6.629	6.010	82.500	0

** Entende-se por mês 1 (um) o mês de início das atividades do projeto.*

*** Definir valores a serem liberados mensalmente ao Projeto (em amarelo)*

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

DAVI FÉLIX SCHREINER
Diretor-Geral de Campus
Portaria nº0005/2016-GRE

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Fls. 22

SETI
PTG
Fl.: 23
Rubrica

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO I - PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS/USF
EDITAL 01/2016

TERMO DE ANUÊNCIA DO(A) PRÓ-REITOR(A) DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Eu, Ivonete Pereira, portador(a) do CPF n° 785.725.769 - 91, Coordenador(a) Técnico(a)-Científico(a) da proposta da Instituição Universidade Estadual do Oeste do Paraná, inscrita no CNPJ n° 78.680.337/0001 - 84, solicito autorização para apresentar à Secretaria de Estado da Ciência. Tecnologia e Ensino Superior – SETI, proposta do projeto **NUMAPE: Violência contra as mulheres e Políticas Públicas afirmativas no Oeste do Paraná**, do Edital n°01/2016, no valor de R$ 82.500,00. A ser desenvolvido no período de 12(doze) meses, com recursos do FUNDO PARANÁ.

Coordenador Técnico-Científico do Projeto
Ivonete Pereira
15/08/2016

Pró-Reitor(a) de Extensão da Instituição Proponente
___/___/___

Rosalvo Schütz
Pró-Reitor de Extensão/UNIOESTE
Portaria n° 0059/2016-GRE